



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

Gabinete

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES.

PROCESSO Nº 04008-00001135/2024-31

O DISTRITO FEDERAL, por meio **SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, com sede no Edifício Toufic Setor Comercial Sul quadra 02 Asa Sul, CEP 70308-200, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, neste ato representada por **ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA**, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, substituto, e a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.384.478/0001-11, com sede na **AVENIDA DO CONTORNO, QD 18, CHÁCARA 200, VILA VICENTINA Planaltina/DF, CEP: 73.320-020**, neste ato representado por [REDACTED], que exerce a função de **PRESIDENTE**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento (MROSC) 38 (156291514) para a vigência compreendida entre 14 de novembro de 2024 a 02 de abril de 2025, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa de que trata este aditivo, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00448, na modalidade Global, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I - Unidade Orçamentária: 60.101
- II - Programa de Trabalho: 14.422.6211.9107.0394 - Transferência Financeira a Entidades - Apoio a Projetos do Distrito Federal;
- III - Natureza da Despesa: 335041
- IV - Fonte de Recursos: 100

2.2. Foi empenhado o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00448 (SEI nº 159228193) emitida em 20 de dezembro de 2024, sob o evento nº 400097 e na modalidade “Global”.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA

3.1. A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

4.1. Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL Nº 34.031/2012 E AO DECRETO DISTRITAL Nº 46.174/2024.

5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012).

5.2. A Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil parceria se obriga a respeitar o Decreto Distrital nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, se comprometendo a observar as regras de prevenção bem como proceder à apuração de denúncias de assédio moral ou sexual de que trata o referenciado Decreto.

Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2024

Pelo Distrito Federal

ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - Substituto.

Pela Organização da Sociedade Civil

RONDINELLE MIRANDA DA ROCHA MATOS

Representante Legal da OSC



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelle Miranda da Rocha, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA - Matr. 0284210-6, Secretário(a) de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal substituto(a)**, em 27/12/2024, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159538331)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159538331)
[verificador= 159538331](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=159538331) código CRC= **7B117D6D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Buriti 14º andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - <http://www.secti.df.gov.br/>

04008-00001135/2024-31

Doc. SEI/GDF 159538331